



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 75/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “APICULTURA RACIONAL COMO MEIO EDUCACIONAL, OCUPACIONAL, PREVENTIVO E LUCRATIVO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004022/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APICULTURA RACIONAL COMO MEIO EDUCACIONAL, OCUPACIONAL, PREVENTIVO E LUCRATIVO”, encaminhado pela Professora Assistente MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, na qualidade de coordenadora do referido Projeto, o qual contou com uma equipe constituída das seguintes pessoas: MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, ANDRÉ CARLOS SILVA PIMENTEL, DENILSON CARNEIRO DURVAL, MARIA DO CARMO QUEIROZ, CARLOS FREDERICO SILVA DA COSTA, TEREZA ADRIANA DE SOUZA e MANOEL NUNES DA COSTA, cujo objetivo geral foi treinar pessoas carentes sem ocupações definidas, e sujeitas a marginalidade para atividades ocupacionais e lucrativas, visando a educação moral e espiritual e melhoria do nível alimentar, e como objetivos específicos: a) Prevenir através da terapia ocupacional a violência, uso de drogas e doenças sexualmente transmissíveis; b) Habilitar pessoas carentes para criação de abelhas, visando o interesse pela cultura com o meio de auto sustentação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004022/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =